

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700141

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA

CNPJ: 80.619.661/0001-39

SIT: 31363

ESCOLA: ESCOLA ZILDA ARNS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Teixeira Duarte, 1555 - ESPLANADA

FONE: (42) 3242-1448

email: apaeipiranga@yahoo.com.br

Presidente: Patrícia Ribeiro

Rg do Presidente: 10.166.335-3

CPF do Presidente 060.696.039-23

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 106 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.235.841,54**

Rend Aplicações: **18.078,77**

Total Geral **2.253.920,31**

(dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: IPIRANGA

SIT: 31363

TERMO: 201700141

Protocolo 15.771.473-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700141

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Nº | Descrição de Ação | Início | Término |
|----|---|------------|------------|
| 1 | A oferta de Escolarização aos 106 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | 01/02/2017 | 31/01/2021 |

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

| Nº | Descrição de Ação | Cumprimento da Meta |
|----|---|--|
| 1 | A oferta de Escolarização aos 106 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês/ Referência | Ano/ Referência | Valor Repasse | Rendimento Aplicações | Total Geral |
|---------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 1 | Fevereiro | 2017 | R\$ 51.735,11 | R\$ 0,00 | R\$ 51.735,11 |
| 2 | Março | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 3 | Abril | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 4 | Maio | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 5 | Junho | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 6 | Julho | 2017 | R\$ 50.133,83 | R\$ 0,00 | R\$ 50.133,83 |
| 7 | Agosto | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 8 | Setembro | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 9 | Outubro | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 10 | Novembro | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 11 | Dezembro | 2017 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 12 | Janeiro | 2018 | R\$ 31.053,83 | R\$ 0,00 | R\$ 31.053,83 |
| 13 | Fevereiro | 2018 | R\$ 52.035,08 | R\$ 0,00 | R\$ 52.035,08 |
| 14 | Março | 2018 | R\$ 32.955,08 | R\$ 0,00 | R\$ 32.955,08 |
| 15 | Abril | 2018 | R\$ 32.955,08 | R\$ 0,00 | R\$ 32.955,08 |
| 16 | Maio | 2018 | R\$ 32.955,08 | R\$ 0,00 | R\$ 32.955,08 |
| 17 | Junho | 2018 | R\$ 32.955,08 | R\$ 0,00 | R\$ 32.955,08 |
| 18 | Julho | 2018 | R\$ 32.955,06 | R\$ 0,00 | R\$ 32.955,06 |
| 19 | Agosto | 2018 | R\$ 27.005,95 | R\$ 0,00 | R\$ 27.005,95 |
| 20 | Setembro | 2018 | R\$ 48.281,86 | R\$ 0,00 | R\$ 48.281,86 |
| 21 | Outubro | 2018 | R\$ 27.005,95 | R\$ 0,00 | R\$ 27.005,95 |
| 22 | Novembro | 2018 | R\$ 27.005,95 | R\$ 0,00 | R\$ 27.005,95 |
| 23 | Dezembro | 2018 | R\$ 27.005,95 | R\$ 0,00 | R\$ 27.005,95 |

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: IPIRANGA

SIT: 31363

TERMO: 201700141

Protocolo 15.771.473-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700141

| | | | | | |
|------------------|-----------|------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 24 | Janeiro | 2019 | R\$ 50.946,80 | R\$ 0,00 | R\$ 50.946,80 |
| 25 | Fevereiro | 2019 | R\$ 50.946,80 | R\$ 0,00 | R\$ 50.946,80 |
| 26 | Março | 2019 | R\$ 68.898,41 | R\$ 9.380,31 | R\$ 78.278,72 |
| 27 | Abril | 2019 | R\$ 50.946,80 | R\$ 0,00 | R\$ 50.946,80 |
| 28 | Maiο | 2019 | R\$ 50.946,80 | R\$ 0,00 | R\$ 50.946,80 |
| 29 | Junho | 2019 | R\$ 50.946,80 | R\$ 0,00 | R\$ 50.946,80 |
| 30 | Julho | 2019 | R\$ 50.946,81 | R\$ 0,00 | R\$ 50.946,81 |
| 31 | Agosto | 2019 | R\$ 56.408,42 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,42 |
| 32 | Setembro | 2019 | R\$ 73.182,88 | R\$ 0,00 | R\$ 73.182,88 |
| 33 | Outubro | 2019 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 34 | Novembro | 2019 | R\$ 56.408,36 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,36 |
| 35 | Dezembro | 2019 | R\$ 56.408,36 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,36 |
| 36 | Janeiro | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 37 | Fevereiro | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 38 | Março | 2020 | R\$ 78.215,23 | R\$ 0,00 | R\$ 78.215,23 |
| 39 | Abril | 2020 | R\$ 56.408,32 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,32 |
| 40 | Maiο | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 41 | Junho | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 8.698,46 | R\$ 65.106,84 |
| 42 | Julho | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 43 | Agosto | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 44 | Setembro | 2020 | R\$ 78.215,23 | R\$ 0,00 | R\$ 78.215,23 |
| 45 | Outubro | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 46 | Novembro | 2020 | R\$ 56.408,38 | R\$ 0,00 | R\$ 56.408,38 |
| 47 | Dezembro | 2020 | R\$ 112.816,74 | R\$ 0,00 | R\$ 112.816,74 |
| T O T A L | | | R\$ 2.235.841,54 | R\$ 18.078,77 | R\$ 2.253.920,31 |

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

| Cód. | Desdobramento | Valor |
|------|---|------------------|
| 6 | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 1.774.770,83 |
| 21 | 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 142.940,21 |
| 363 | 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 159.673,50 |
| 60 | 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 46.584,45 |
| 223 | 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | R\$ 47.609,82 |
| 224 | 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | R\$ 19.614,88 |
| 237 | 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | R\$ 7.503,26 |
| 318 | 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | R\$ 6.416,31 |
| 336 | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL | R\$ 15.407,05 |
| 75 | 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | R\$ 7.500,00 |
| 81 | 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | R\$ 3.000,00 |
| 70 | 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 3.500,00 |

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: IPIRANGA

SIT: 31363

TERMO: 201700141

Protocolo 15.771.473-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700141

| | | |
|--------------|---|-------------------------|
| 154 | 3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ 19.400,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.253.920,31 |

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Patrícia Ribeiro

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: IPIRANGA

SIT: 31363

TERMO: 201700141

Protocolo 15.771.473-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31363IPIRANGA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Patricia Ribeiro** em 10/08/2020 10:49, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 08:56.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:43, **Patricia Ribeiro** em 10/08/2020 10:40.

Inserido ao protocolo **15.771.473-2** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 06/08/2020 17:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3d804abba71fd08a3f1fafa13aa3a1.